

Ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia Industrial Schlösser S/A em Recuperação Judicial, Sr. Valter Ros de Souza,  
À Diretoria Executiva da Companhia Industrial Schlösser S/A em Recuperação Judicial,

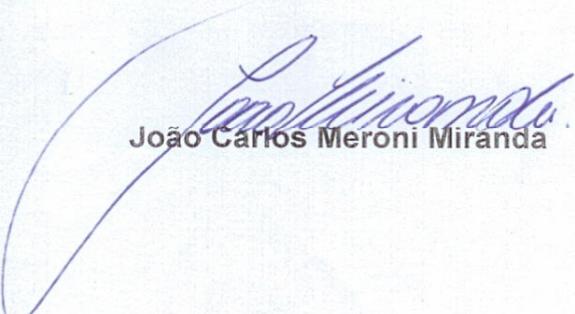
Durante o corrente ano servi com diligência, dentro de todas as minhas capacidades, à Companhia Industrial Schlösser S/A na posição de Membro do Conselho de Administração.

Como membro do órgão colegiado, sempre expus minhas contribuições aos colegas conselheiros e estou certo de que foi realizado tudo que estava ao alcance do Conselho diante do enorme desafio que se apresentou (e se apresenta): a recuperação judicial da Companhia.

Todavia, questões de cunho profissional próprio exigem minha imediata atenção e empenho.

Assim, venho por meio desta RENUNCIAR ao cargo de Membro desse Conselho de Administração, conforme artigo 151 da LSA, requerendo à Companhia que providencie o devido arquivamento e publicação do ato.

Atenciosamente,

  
João Carlos Meroni Miranda

